



# Prefeitura Municipal de Tapiraí

Estado de Minas Gerais

CNPJ nº 20.920.625/0001-89

Rua Vicente José Lucas, nº 287, centro, Tapiraí/MG.

CEP: 38.980-000 - 37.3423.1140

Email: tapiraí@tapiraí.mg.gov.br

## **DECRETO Nº 2.055, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

### **PUBLICADO**

No quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 28 / 07 / 2021

*“Altera o artigo 5º do decreto municipal nº 1078, de 07 de janeiro de 2019, que “notifica do lançamento de ofício de tributos municipais relativos ao exercício de 2019; dispõe sobre a forma e os prazos de pagamento dos respectivos créditos tributários e institui o calendário de recolhimento dos tributos municipais- para exercício de 2019”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAÍ-MG**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o art.5º do Decreto 1.078, que passa a ter a seguinte redação:  
...

Art. 5º Nos termos do Art. 84, da Lei Complementar Municipal nº 1035/2017- Código Tributário Municipal, fica estabelecido que o pagamento do IPTU referente ao exercício de 2021 poderá, ainda, ser realizado em até 05 (cinco) parcelas mensais, tendo a primeira parcela o vencimento em 20 de agosto de 2021 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com a incidência das atualizações monetárias previstas na referida norma jurídica.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tapiraí/MG, 28 de Julho de 2021.

**VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE**  
Prefeito Municipal de Tapiraí/ MG